

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA AS OFICINAS PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS

1. APRESENTAÇÃO DO SESI HUB SOCIAL

O SESI HUB Social é uma iniciativa que conecta a Indústria, o Poder Público e o Terceiro Setor e parceiros estratégicos para contribuir com o desenvolvimento territorial de Blumenau e Região.

Por meio de uma Estratégia Coletiva de Investimento Social, o HUB Social atua identificando as demandas prioritárias da região, fortalecendo a capacidade técnica das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e conectando esses projetos com as prioridades sociais estabelecidas por grandes indústrias de Blumenau e região.

As Oficinas Práticas de Elaboração e Gestão de Projetos foram concebidas para capacitar gestores sociais, oferecendo suporte técnico de especialistas e mentores para transformar ideias sociais em propostas de projetos viáveis, estruturadas e prontas para a captação de recursos.

2. DOS OBJETIVOS DAS OFICINAS

2.1 Capacitar representantes de organizações sociais em documentos de formalização da organização, escrita e gestão de projetos.

2.2 Alinhar as propostas das entidades aos **7 Eixos Prioritários de Investimento Social** estabelecidos pelas indústrias da região, abaixo destacados:

1. Educação, Qualificação e Permanência Escolar

Formação e desenvolvimento de jovens, qualificação profissional, permanência escolar e preparação para as demandas e oportunidades do território

2. Saúde Integral e Bem-estar dos Trabalhadores

Promoção da saúde integral, prevenção, saúde mental, qualidade de vida e acesso a ações e serviços de saúde.

3. Fortalecimento do Terceiro Setor e Governança Coletiva

Desenvolvimento da capacidade de gestão, articulação, sustentabilidade e atuação em rede das OSCs, fortalecendo sua capacidade de gerar e demonstrar impacto social.

4. Proteção Social, Inclusão e Direitos

Proteção social, inclusão, acesso a direitos e fortalecimento de públicos em situação de vulnerabilidade

5. Trabalho, Renda e Inserção Produtiva

Desenvolvimento de competências, preparação para o trabalho, inserção produtiva, geração de renda e ampliação de oportunidades.

6. Infraestrutura e Mobilidade

Iniciativas relacionadas à mobilidade, acessibilidade e condições estruturantes que favoreçam o acesso a oportunidades e a qualidade de vida no território.

7. Cultura, Lazer e Bem-estar

Acesso à cultura, esporte e lazer como meios de convivência, desenvolvimento, inclusão, formação cidadã e bem-estar.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A oficina de projetos será realizada no SENAI de Blumenau R. São Paulo, 1147 Blumenau - SC, nas seguintes datas e horários:

- **19/10/2026 (Segunda-feira):** 13h30 às 17h30
- **20/10/2026 (Terça-feira):** 08h30 às 17h30
- **21/10/2026 (Quarta-feira):** 08h30 às 17h30
- **22/10/2026 (Quinta-feira):** 08h30 às 17h30

3.2. As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico, que estará disponível a partir do dia 29/09/2026 no seguinte link: <https://forms.gle/VZEQnxotSNTbxx4HA>

3.3. O prazo para as inscrições será de **29/09/2026 a 15/10/2026**.

3.4. As inscrições serão direcionadas para organizações da sociedade civil, que pretendem escrever projetos sociais alinhados aos **7 Eixos Prioritários de Investimento Social conforme item 2 deste chamamento público**.

3.5. Somente serão analisadas as iniciativas cujos formulários de inscrição forem preenchidos eletronicamente no formato e prazo indicados neste chamamento público.

3.6. A inscrição será invalidada caso o candidato não envie todos os documentos especificados, no item 7 deste chamamento público, no prazo estabelecido para a categoria para a qual se inscreveu.

3.7. A organização é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A incorreção, inconsistência ou falsidade de qualquer documento apresentado implicará a imediata desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

3.8. A qualquer tempo, poderá ser solicitada documentação comprobatória de responsabilidade administrativa pela execução das iniciativas inscritas, ou dados complementares que evidenciem informações descritas no formulário de inscrição.

3.9. Caso a solicitação, prevista no item 3.6, não seja atendida, a inscrição poderá ser desclassificada em qualquer etapa do ciclo de premiação.

3.10. Uma vez finalizada a inscrição, os dados cadastrados não poderão ser alterados.

3.11. As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo, estabelecidas neste chamamento público, não serão aceitas.

3.12. As Organizações inscritas deverão indicar, para efeito de seleção:

1. De 1 a 2 representantes da organização para participarem presencialmente da programação;
2. Descrever o objetivo da ideia de projeto

3. REGRAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

31. Serão capacitadas até 32 (trinta e duas) organizações da sociedade civil. As inscrições homologadas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
Alinhamento com os Eixos Prioritários	Grau de adesão da ideia de projeto aos 7 Eixos Prioritários do HUB Social.	70 pontos
Impacto e Alcance Territorial	Potencial de transformação social e número de beneficiários diretos na região.	30 pontos
TOTAL MÁXIMO		100 pontos

3.2 Critério de Desempate: Em caso de igualdade de pontos, terá preferência a instituição que tiver efetuado a inscrição primeiro (ordem cronológica).

3.3 Serão selecionadas para análise as 32 (trinta e duas) primeiras organizações da sociedade civil, inscritas que cumprirem o regulamento deste chamamento público;

3.4 Análise da documentação enviada exigidos no item 4 deste chamamento público;

3.5 Em caso de desclassificação de alguma das organizações da sociedade civil inscritas, respeitando a ordem de inscrição, a organização da sociedade civil seguinte da lista de inscritos passará a ser considerada no processo de seleção.

4 DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS

Serão necessários a entrega dos seguintes documentos comprobatórios de suas atividades:

1. Cópia simples do comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão do CNPJ);

2. Cópia simples do Estatuto (ou contrato) social atualizado; (Se aplica somente para Organizações Sociais)
3. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); Documento complementar, não obrigatório;
5. Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de Negativa, de tributos imobiliários (IPTU); Documento complementar, não obrigatório)

As organizações da sociedade civil que não apresentarem os documentos solicitados, ou em desacordo com o solicitado, poderão ser desclassificadas do processo de seleção das oficinas práticas de elaboração e gestão de projetos do HUB Social.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapas	Período / Data	Local / Formato
Lançamento do Chamamento Público	28/09/2026	Site HUB Social (sesisc.org.br/hub-social)
Período de Inscrições das OSCs	29/09/2026 a 15/10/2026	Formulário Online Link Oficial
Divulgação dos Selecionados	14/10/2026	Comunicação no Site HUB Social e E-mail
Oficina Prática - Dia 1 (Documentação do Proponente)	19/10/2026 (13h30 às 17h30)	SENAI Blumenau
Oficina Prática - Dia 2 (Escrita de Projetos Sociais)	20/10/2026 (08h30 às 17h30)	SENAI Blumenau

Etapa	Período / Data	Local / Formato
Oficina Prática - Dia 3 (Gestão do Projeto - Parte 1)	21/10/2026 (08h30 às 17h30)	SENAI Blumenau
Oficina Prática - Dia 4 (Gestão do Projeto - Parte 2)	22/10/2026 (08h30 às 17h30)	SENAI Blumenau

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste chamamento público.

5.2. Os inscritos autorizam, sem quaisquer ônus, a publicação em bancos de boas práticas, a divulgação em meios de comunicação, bem como a utilização do nome, imagem e voz de todos os envolvidos na prática.

5.3. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo comitê organizador do HUB Social .

5.4. Este chamamento público pode ser alterado ou retificado a critério do comitê organizador.

5.5 O SESI poderá, a qualquer momento, cancelar ou adiar o evento, por motivo de força maior ou por decisão administrativa, sem garantia de reagendamento ou de manutenção da programação inicialmente prevista.

Blumenau, Santa Catarina

29/09/2026